



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde na Amazônia  
Occidental

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCCIDENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 14h15 (horário local), por meio de sala virtual (<https://meet.google.com/mne-kmch-xkd>), através do Google Meet, realizou-se a reunião ordinária de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Occidental, presidida pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, **participaram da referida reunião, os docentes: Miguel Junior Sordi Bortolini, Leonardo Augusto Kohara Melchior, Luis Eduardo Maggi, Orivaldo Florencio de Souza e Rodrigo Medeiros de Souza. A representante discente Suellen Cristina Enes Valentim da Silva e seu suplente Edmilson Pereira Barroso.** Para tratarem da seguinte pauta: **Informes:** O Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini informou que foi criado o perfil do PPGCSAO no Instagram: **ppgcsaoufac**. O referido docente ainda informou sobre o I Simpósio Fisiologia do Exercício: Aplicações da Saúde ao Desempenho. O evento aconteceu de forma online e gratuita nos dias 19 e 20 de outubro de 2020. O total de inscritos foram de 1.522 participantes. Os discentes do PPGCSAO que participaram como organizadores do evento: Suellen Cristina Enes Valentim da Silva, Eroína Moreira de Melo, Fernanda de Farias Soares e Ana Paula da Costa Guimarães. Continuando nos informes, o Prof. Dr. Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti, informa que a entrega do relatório final do Pós-Doutorado do programa Procad Amazônia que seria no dia 31/12/2020 será entregue no dia 31/03/2021. Em seguida, passou-se para discussão dos pontos de pautas, foi citado o **primeiro ponto de pauta (Solicitação de prorrogação do prazo de exame de qualificação da discente SERGIANE DOS SANTOS COSTA)**, com base na documentação apresentada ao Colegiado, este deliberou favorável a prorrogação do prazo que a discente solicitou, assim sendo, o Exame de Qualificação da discente será realizado no mês de dezembro de 2020. No momento da votação, o Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior, afirmou que “Como a Sergiane tem toda a justificativa em relação a pandemia, já havia tido uma prorrogação de prazo anteriormente (em virtude dos problemas de saúde do seu filho), contudo chegou à pandemia e atrasou o andamento da pesquisa. Este tipo de situação, eu acredito que devemos votar favorável. Se não tivesse justificativa nenhuma aí nós deveríamos ser bem rígidos e não permitindo esta prorrogação”, todos aprovaram. **Segundo ponto de pauta (Solicitação de agendamento de qualificação da discente Polinar Bandeira Rufino)**, a solicitação de agendamento da discente foi aceita, todos aprovaram. **Terceiro ponto de pauta (Questionamento dos discentes da turma de 2020 sobre o 1º período letivo afetado pela pandemia que não houve aula. Os discentes desejam um esclarecimento)** foi deliberado que o PPGCSAO irá abrir um processo no SEI solicitando direcionamento da PROPEG a respeito do tema, todos aprovaram. **Quarto ponto (Escolha dos membros do Conselho Universitário - Mandato**

**2021**), foi deliberado que o Prof. Dr. Rodrigo Medeiros de Souza será o titular e o Prof. Dr. Miguel Sordi Bortolini será o suplente do PPGCSAO no CONSU para o mandato 2021, todos aprovaram. **Quinto ponto (Solicitação de análise sobre a possibilidade de reserva de vagas para os estudantes do CICM/LRM)** foi deliberado que inicialmente haverá uma reunião com o representante do Laboratório Charles Mérieux, Andreas Stocker, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Margarida Lima Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e o Prof. Dr. Lisandro Juno Soares Vieira, Diretor de Pós- Graduação para aprofundamento da discussão a respeito do tema. Além disso, o PPGCSAO irá solicitar parecer jurídico da PROJUR, todos aprovaram. **Sexto ponto (Solicitação de desligamento do discente Rodrigo Araújo da Silva, matrícula 20202120007, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental)** por motivos pessoais, constante no seu requerimento, o referido discente solicitou desligamento do PPGCSAO, todos aprovaram. **Sétimo ponto (Melhoramento dos textos das atas de qualificação e defesa por parecer)** foi deliberado que quando for corrigir o Regimento do PPGCSAO, pensar em colocar a data de apresentação pública no vencimento da entrega dos pareceres, todos aprovaram. **Oitavo ponto (Modelo de atas de reuniões disponível no SEI)** O PPGCSAO irá seguir com o modelo de ata de Colegiado atual, todos aprovaram. **Nono ponto (O Prof. Dr. Luiz Abreu solicitou passar para professor permanente do PPGCSAO)** foi aceito a solicitação, todos aprovaram. Após aprovação da última pauta e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, às 16h41, pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, designando-me, Jerry de Sousa Matos, secretário, que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Rio Branco, Acre, dez de novembro de dois mil e vinte.

Rio Branco- Acre, 10 de novembro de 2020.

Edmilson Pereira Barroso

Jerry de Sousa Matos

Leonardo Augusto Kohara Melchior

Luis Eduardo Maggi

Miguel Junior Sordi Bortolini

Orivaldo Florencio de Souza

Rodrigo Medeiros de Souza

Suellen Cristina Enes Valentim da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Jerry De Sousa Matos, Administrador**, em 22/11/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Junior Sordi Bortolini, Coordenador**, em 23/11/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Kohara Melchior, Professor do Magisterio Superior**, em 23/11/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maggi, Professor do Magisterio Superior**, em 23/11/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medeiros de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 23/11/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Cristina Enes Valentim da Silva, Aluna**, em 23/11/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orivaldo Florencio de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 23/11/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0141848** e o código CRC **E36AF84B**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.015407/2020-09

SEI nº 0141848